



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de abril de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 765

PÁG. 1 de 13

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### **Prefeitura Municipal de Nova Cantu** **ESTADO DO PARANÁ** **CNPJ - 77.845.394/0**

DECRETO Nº 2029 de 02 de abril de 2020.

**Súmula: Decreta estado de calamidade pública no âmbito da saúde pública no Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 13.979/2020, Portaria do Ministério da Saúde nº 356 de 11 de março de 2020 e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** a Portaria MS/GM nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência de saúde pública de importância Nacional – ESPIN, em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** que a câmara de Deputados, em 18 de março de 2020 e o Senado Federal em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública nacional, para fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Legislativo nº 02/2020, editado pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná reconhecendo o estado de calamidade pública, para fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, no Estado do Paraná;

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado para fins do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, estado de calamidade pública no âmbito do território do município de Nova Cantu, Estado do Paraná, com efeitos até dia 31 de dezembro de 2020, em razão dos impactos socioeconômicos decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19).

Página 1 de 2

Rua Bahia, Nº 660 – Nova Cantu/PR – CEP: 87330-000, Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363. **E-mail:** gabinete@novacantu.pr.gov.br.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de abril de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 765

PÁG. 2 de 13



### Prefeitura Municipal de Nova Cantu

#### ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ - 77.845.394/0

**Parágrafo único:** O estado de calamidade pública que trata o *caput* será submetido, para reconhecimento, à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos termos do art. 65 Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)

**José Carlos Gomes**

Prefeito Municipal.

Página 2 de 2

Rua Bahia, Nº 660 – Nova Cantu/PR – CEP: 87330-000, Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363. **E-mail:** gabinete@novacantu.pr.gov.br.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de abril de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 765

PÁG. 3 de 13



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

#### **PORTARIA Nº. 040 / 2020**

**SÚMULA** “CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR JOAO LUIZ MARIANI, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O Prefeito JOSÉ CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

**Considerando** a Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** CONCEDER, Função Gratificada ao Senhor JOAO LUIZ MARIANI, Inscrito na Receita Federal sob o nº 059.095.929-80, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Matrícula nº 644047, Função de Supervisão Operacional II (FG-S5 - Nível de Supervisão Operacional) do Anexo I da Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

**Art. 2º.** A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de Supervisão Operacional II - FG-S5 - Nível de Supervisão Operacional; Prestar assistência a seu chefe imediato na supervisão e gerenciamento junto ao Departamento de Licitação/Contratos da Secretaria Municipal de Administração, juntado a função de responsável pelas publicações no Diário Oficial Eletrônico Municipal da Prefeitura Municipal de Nova Cantu.

**Art. 3º.** A Função Gratificada é devida a partir do dia 01 de abril de 2020.

**Art. 4º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 38/2019 de 10/05/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, ao **01 de abril de 2020**.

(Original Assinado)

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS GOMES**  
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03  
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de abril de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 765

PÁG. 4 de 13



### **Governo Municipal de Nova Cantu**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 33/2020.**

**Modalidade Pregão Presencial nº 13/2020 - PMNC.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR E AFIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:**

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

**DIA:** 17 de Abril de 2020.

**HORÁRIO:** 09:00 Horas.

**HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS:** Até as **08:50 Horas** do dia **17 de Abril de 2020**, Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

**CREDENCIAMENTO:** O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida à participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363.

E-mail: [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br).

NOVA CANTU - PR, 02 de Abril de 2020.

(Original assinado)

**Rafaela da Cruz Azevedo**  
**Pregoeira**

*Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)*





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de abril de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 765

PÁG. 5 de 13



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

#### **PORTARIA Nº. 038 / 2020**

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu José Carlos Gomes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Leis Ordinaria nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias aos Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matricula nº	Nome	Cargo	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Férias
90830	ANTONIO JACINTO DOMINGUES	SERVENTE GERAL	G	01/06/2018 - 31/05/2019	30	01/04/2020 - 30/04/2020
102600	MARIA LUIZA GALDINO	GARI	G	05/02/2019 - 04/02/2020	30	01/07/2020 - 30/07/2020
644023	FERNANDA GALDINO ROSNER	SERVENTE GERAL	G	11/02/2019 - 11/02/2019	30	03/11/2020 - 02/12/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Paço Municipal Martin Krupek, **30 de março de 2020.**

(Original Assinado)

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de abril de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 765

PÁG. 6 de 13



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

#### **PORTARIA Nº. 039 / 2020**

**SÚMULA:** “CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA O SENHOR NATANAEL PIRES CORREIA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE SERVENTE GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O Prefeito JOSÉ CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR,

**Considerando** a Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** CONCEDER, Função Gratificada o Senhor NATANAEL PIRES CORREIA, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE GERAL na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Cantu, Matrícula nº 603070, Função de Supervisão Operacional II (FG-S5 - Nível de Supervisão Operacional) do Anexo I da Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

**Art. 2º.** A concessão da Função Gratificada é devida em razão do exercício da função de Supervisão Operacional II - FG-S5 - Nível de Supervisão Operacional; Prestar assistência a seu chefe imediato na supervisão e gerenciamento junto a Secretaria de Infraestrutura e Obras, juntado a função de encarregado das revisões/manutenção da Frota Municipal.

**Art. 3º.** A Função Gratificada é devida a partir do dia 01 de abril de 2020.

**Art. 4º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 26/2020 de 29/02/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, ao **01 de abril de 2020**.

(Original Assinado)

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS GOMES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de abril de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 765

PÁG. 7 de 13



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

#### **DECRETO Nº. 2026/2020**

**SÚMULA:** EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu**, Estado do Paraná **JOSE CARLOS GOMES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** Lei que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 441, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

**Considerando** a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** – **Exonerar**, a pedido a servidora **SILVANA COLLIS DA SILVA**, inscrito na matrícula sob o nº. 644051, inscrito na receita federal sob nº 097.001.959-96, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE GERAL desde a data de 27/05/2019, com efeitos financeiros até o dia 01/04/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 01 de abril de 2020.

(Original Assinado)

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS GOMES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de abril de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 765

PÁG. 8 de 13



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

#### **DECRETO Nº. 2027 / 2020**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu José Carlos Gomes**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

**Considerando** a necessidade imperiosa de exonerar-se/nomearem-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

**Considerando** Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

#### **DECRETA**

**Art. 1º - Nomear**, a partir de 01 de abril de 2020, o Sr. **JULIO RIBEIRO**, Inscrito na Receita Federal sob o nº **027.108.439-19** para o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Especial VI** (Nível de Assessoramento Superior) DAS – 16.

**Art. 2º - Nomear**, a partir de 01 de abril de 2020, o Sr. **EDER PROCÓPIO DA SILVA**, Inscrito na Receita Federal sob o nº **058.479.439-89** para o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Especial VI** (Nível de Assessoramento Superior) DAS – 16.

**Art. 3º - Nomear**, a partir de 02 de abril de 2020, a Sr.ª **ELIANE WOITOVICZ HENRIQUE**, Inscrita na Receita Federal sob o nº **084.841.679-17** para o cargo de provimento em Comissão de **Assessor Especial VI** (Nível de Assessoramento Superior) DAS – 16.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 01 de abril de 2020.

(Original Assinado)

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS GOMES  
**Prefeito Municipal**

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03  
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br)







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de abril de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 765

PÁG. 9 de 13



### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

#### **DECRETO Nº. 2028 / 2020**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu José Carlos Gomes**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR);

**Considerando** a necessidade imperiosa de exonerar-se/nomearem-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

**Considerando** Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

#### **DECRETA**

**Art. 1º - Nomear**, a partir de 01 de abril de 2020, o Sr. **CLEBER NIKO RAK**, Inscrito na Receita Federal sob o nº **053.408.569-50** para o cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, com vencimento no símbolo DAS-1, nos termos da Lei Municipal 440/2014, para responder pelos atos administrativos nos termos da lei.

**Art. 2º - Nomear**, a partir de 01 de abril de 2020, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SOARES**, Inscrito na Receita Federal sob o nº **532.700.709-00** para o cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras**, com vencimento no símbolo DAS-1, nos termos da Lei Municipal 440/2014, para responder pelos atos administrativos nos termos da lei.

**Art. 3º - Este Decreto** entrará em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em 10 de março de 2020.

(Original Assinado)

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS GOMES  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de abril de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 765 PÁG. 10 de 13



## MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

### “Paço Municipal Martin Krupek”

DECRETO 270/2020 – Contabilidade

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, para o exercício de 2020

**Art. 1º.- Fica Aberto no Orçamento Geral do Município** de Nova Cantu, para o exercício de 2020, de acordo com a lei 655/2019 de 20/03/2020, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**07.00– SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE**

**07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.301.0428.1099 – Equipamentos Atenção Básica

4.4.9.0.5.2.00 (495) – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 150.000,00

Total ..... R\$ 150.000,00

**Art. 2º. -** Como fonte de recursos para cobertura deste crédito é usado o constante do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964; I Superávit da seguinte receita orçamentária:

I- Superávit da seguinte dotação orçamentária:

2418000000000000(495) ..... R\$ 150.000,00

**Total ..... R\$ 150.000,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu, Paraná,  
em 20 de março de 2020

(Original Assinado)

**JOSÉ CARLOS GOMES**

*Prefeito Municipal*

Rua Bahia, S/Nº – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000  
Fones (44) 3527-1281 – (44) 3527-1096 (44) 3527-1280 Fax (044) 3527-1363  
E-mail: [pmncantu@hotmail.com](mailto:pmncantu@hotmail.com) ou [pmncantu@ig.com.br](mailto:pmncantu@ig.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de abril de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 765 PÁG. 11 de 13



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



#### “REPUBLICADO”

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 61/2019	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº21/2019 EDITAL DE PREGÃO Nº 16/2019
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	OSVALDO RAK SOBRINHO & CIA LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 00.428.073/0001-89
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR e AFIN, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR:	R\$ 87.581,40 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)
ASSINATURA:	01 de abril de 2020
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.  
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de abril de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 765 PÁG. 12 de 13



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

"REPUBLICADO"

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 60/2019	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº33/2019 EDITAL DE PREGÃO Nº 22/2019
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	LIQUI ALVES COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - EPP Inscrito no CNPJ sob nº: 82.658.618/0001-08
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP 13 KG , PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.
VALOR:	R\$ 113.820,00 (cento e treze mil, oitocentos e vinte reais)
ASSINATURA:	01 de abril de 2020
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.  
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br) no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quinta-feira, 2 de abril de 2020

ANO 2020 - EDIÇÃO Nº 765 PÁG. 13 de 13

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)

